



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP  
Pág.: 94

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PREGÃO Nº 18/2017

PROCESSO Nº 26/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2017 nas categorias masculino livre e máster e feminino livre, sendo dois árbitros e um mesário cada rodada.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 (quatorze horas), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em sessão pública, sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmocin e membros Gilberto Guisi, e Ednilson Gianini, designados pelo Decreto nº 2744/17 de 03 de janeiro de 2017, com a finalidade de classificar as propostas das proponentes interessadas nos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 18/2017. Aberta à sessão apresentou-se como proponente a empresa **TELMA LUCIA DE ARRUDA & CIA LTDA - ME**, neste ato representado pelo senhor Elvio Svaigen da Silva. O senhor representante da empresa após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes Nº 1 e Nº 2, ocasião em que o senhor Valdemir Scarmocin declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em seguida passou-se para a abertura do envelope Nº 1 Proposta de Preços e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, foi aberto espaço aos proponentes, para apresentar lances verbais de acordo com o estabelecido no edital, prazos e condições de entrega em conformidade com o constante no demonstrativo 01 abaixo descrito:

**ITEM 1** - Prestação de serviços de arbitragem (2 árbitros e 1 mesário por rodada) em até 20 (vinte) rodadas, sendo, cada rodada com 4 (quatro) jogos no Campeonato Municipal de Futsal - edição 2017

Empresa	Valor Inicial
Telma Lucia De Arruda & Cia Ltda - Me	727,00

Valor Total do Item: R\$ 14.540,00

Vencedora: **TELMA LUCIA DE ARRUDA & CIA LTDA – ME**

Verificou-se então o envelope Nº 2, documentos de habilitação, da proponente **TELMA LUCIA DE ARRUDA & CIA LTDA – ME**, sendo constatado que a empresa apresentou todos os documentos conforme os termos de habilitação do edital, sendo declarada **HABILITADA**.

Foi declarada vencedora a empresa: **TELMA LUCIA DE ARRUDA & CIA LTDA – ME** no item 1.

Foi aberto para manifestação imediata e motivada a intenção de recorrer, onde a empresa não manifestou interesse de interposição de recursos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TRBT  
Pág. 95

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas concorrentes.

Valdemir Scarmocin  
Presidente

Gilberto Guisi  
Membro

Edenilson Gianini  
Membro

TELMA LUCIA DE ARRUDA & CIA LTDA - ME



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TERP  
96

Pág.:

### RELATÓRIO DA COMISSÃO

De acordo com a Ata da sessão de abertura do Edital de Pregão Presencial, presidido pelo Pregoeiro Senhor Valdemir Scarmocin e membros Gilberto Guisi, e Edenilson Gianini, designados pelo Decreto nº 2744/17 de 03 de janeiro de 2017, os quais tendo procedido à abertura e análise das propostas apresentadas concluem pela classificação da seguinte, pelos seus valores propostos. Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2017.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1º - Lote 1, Item 1	TELMA LUCIA DE ARRUDA & CIA LTDA - ME	R\$ 14.540,00

Valdemir Scarmocin  
Presidente

Gilberto Guisi  
Membro

Edenilson Gianini  
Membro